



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 38/08

**Aprova a ampliação de vagas
para o Curso de Engenharia de
Produção.**

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do §2º do artigo 14 do Estatuto da Unifebe, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a ampliação de 50 (cinquenta) vagas anuais para o Curso de Engenharia de Produção.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 19 de novembro de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente